



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

## EDITAL Nº 08/2023 ISCO/UFOPA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

### PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO – PIE/ISCO

O Diretor do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 430/GR/Ufopa, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2022, Seção 2, pág. 40, resolve:

- I. Estabelecer novo período de inscrição, **exclusivamente**, para docentes que pleitearão o orçamento destinado pelo curso de Residência Multi ESF, consoante ao disposto no item **2.4.3 do Edital 08/2023/ISCO/UFOPA**, considerando que não houve nenhum candidato inscrito no período previsto, matendo-se todos os critérios descritos no edital.
- II. Alterar as datas das etapas compreendidas entre a divulgação do **resultado preliminar e o pagamento do auxílio**.
- III. Retificar o calendário do edital, conforme quadro abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	03/10/2023
Interposição de recursos para impugnação do edital	Até 04/10/2023
Resultado da impugnação do edital	05/10/2023
Período de inscrição	06/10 a 15/10/2023
2º Período de inscrição ( <b>exclusivo para docentes que pleitearão o orçamento destinado pelo curso de Residência Multi ESF, consoante ao disposto no item 2.4.3 do Edital 08/2023/ISCO/UFOPA</b> )	18/10/2023 a 22/10/2023
Divulgação do resultado preliminar	23/10/2023
Prazo para interposição de recursos	Até 25/10/2023
Resposta do recurso contra o resultado preliminar - se houver/Divulgação do resultado final	26/10/2023

Pagamento do auxílio	A partir de 30/10/2023
Prazo final para o uso do recurso	29/03/2024
Prazo final de entrega da prestação de contas	29/04/2024

Santarém, 18 de outubro de 2023.

**Waldiney Pires Moraes**